

DECRETO N° 095/2023, de 22 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01 - **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 - **Câmara Municipal de Vereadores**
2.001 - **Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (11) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
6.800,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças - Adm. do Sist. Gov.**
2.003 - **Man. das Ativ. da Sec. da Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (60) - Material de Consumo.....R\$
3.585,80

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Saúde**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500 (168) - Material de Consumo.....R\$
267,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**
07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**
2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (444) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
143,48

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 10.796,28

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (3) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.800,00

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm. Planej. Finanças - Adm. do Sist. Gov.
2.003 - Man. das Ativ. da Sec. da Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.13.00.00.00.00 1.0500 (55) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.585,80

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 1.4500 (174) - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$ 267,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (135) - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 143,48

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 10.796,28

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____